



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº 05/2022

Câmara Municipal de
Arroio dos Ratos

PROTOCOLO Nº 50254

DATA 03.10.1 / 2022

Andrezza

Hora: 14:05

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Arroio dos Ratos.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

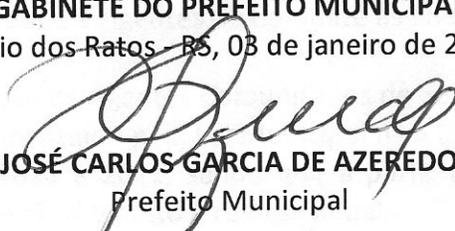
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a revisão anual com acréscimo de 10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento), a contar de 1º de janeiro de 2022, nos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias de cada um dos órgãos mencionados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2022.

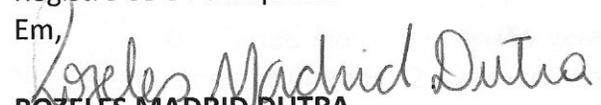
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 03 de janeiro de 2022.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração